

PORTARIA CFO-SEC-62, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Designa cirurgiões-dentistas para representação do Conselho Federal de Odontologia no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar da Agência Nacional de Saúde.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes cirurgiões-dentistas para representarem o Conselho Federal de Odontologia no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Ministério da Saúde:

Titular: Cleso André Guimarães Junior (CRO-MG-CD-13036)

Suplente: Ana Paula Nunes Morais (CRO-RJ-CD-19193)

Art. 2º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/sras.

PORTARIA CFO-SEC-54, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Designa cirurgião-dentista para representação do Conselho Federal de Odontologia no Grupo de Trabalho de Conteúdo e Estrutura do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o seguinte cirurgião-dentista para representar o Conselho Federal de Odontologia no Grupo de Trabalho de Conteúdo e Estrutura do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar – Ministério da Saúde:

Titular: Cleso André Guimarães Junior (CRO-MG-CD-13036)

Art. 2º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/sras.

PORTARIA CFO-SEC-55, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Designa cirurgião-dentista para representação do Conselho Federal de Odontologia na Câmara Técnica de Contratualização e Relacionamento com Prestadores – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o seguinte cirurgião-dentista para representar o Conselho Federal de Odontologia na Câmara Técnica de Contratualização e Relacionamento com Prestadores – Agência Nacional de Saúde Suplementar – Ministério da Saúde:

Titular: Cleso André Guimarães Junior (CRO-MG-CD-13036)

Art. 2º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/sras.

PORTARIA CFO-SEC-58, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Designa cirurgião-dentista para representação do Conselho Federal de Odontologia no Grupo Técnico de Remuneração da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o seguinte cirurgião-dentista para representar o Conselho Federal de Odontologia no Grupo Técnico de Remuneração da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Ministério da Saúde:

Titular: Cleso André Guimarães Junior (CRO-MG-CD-13036)

Art. 2º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/sras.